



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 13 de julho de 2020.

OFÍCIO GP N° 468/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 224/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes à regularização fundiária e infraestrutura de trecho da Rua Milton de Oliveira, no Bairro Melvi, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Habitação (Sehab), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB

A SEHAB - 14

Sr. Secretário

Conforme verificado a rua citada pela nobre vereadora está inserida no loteamento aprovado do Balneário Melvi 2ª Gleba, entretanto as 04 (quatro) quadras ditas no requerimento, estão localizadas dentro de uma área destinada a sistema de recrejo que atualmente possui várias construções clandestinas.

Informamos que as referidas áreas estão inseridas dentro de Ordem de Serviço para a realização de Regularização Fundiária, entretanto a previsão para início dos trabalhos de acordo com o cronograma será para o primeiro trimestre de 2.021.

Em, 06 de julho de 2.020.


André Magalhães Perez
Chefe da Seção de Cadastro
SEHAB – 14.7.1

Ao SR. W. B.
M. Edjan

~~En glecau go Jejuemuth d.
t. Veradonu ucaminh m. n. folacu
do m. Andre M. galhas Perez, chefy
seccu Qdath d. fulary FUNDAU
6/07/2020~~

Antonio Eduardo Serrano
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO

Realizado
09/07/2020
Kelen